



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO



MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA - MNPEF- UFPI

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UFPI Nº 01/2015

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO UFPI**

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Polo UFPI do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF - torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física do Polo UFPI.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo UFPI, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFPI no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em turno diurno nos dias da semana e períodos indicados no Anexo 2 do Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFPI será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo UFPI está disponível em:

<http://www.ufpi.br/mnpefufpi/>

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo UFPI do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Universidade Federal do Piauí
Campus Ministro Petrônio Portella
Prédio da Pós-Graduação em Ensino de Física
Fone: (86) 32371442.

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo UFPI do MNPEF deve ser endereçada a:

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo UFPI na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- e) declaração de disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação ao curso de mestrado, disponível no Anexo 6;
- f) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado, cujas orientações constam no Anexo 7 deste Edital.

2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal, encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.5. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas **10** (dez) vagas na turma a que se refere este Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

4.2. O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previstos no Anexo 1 deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo UFPI do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

4.3.2. Os candidatos com nota inferior a 4 (quatro) na **Prova de Defesa de Memorial** serão eliminados do processo seletivo.

4.4. A Prova de Defesa de Memorial terá duração de 30 (trinta) minutos, com o tempo dividido igualmente em parte expositiva e parte argutiva.

4.5. O candidato poderá fazer uso, a seu critério, de recursos multimídia, como apresentação em “*data show*”, na parte expositiva da prova.

4.6. Todos os candidatos deverão estar presentes no local e horário determinado para início da prova, não sendo permitido a nenhum candidato assistir a prova dos demais concorrentes.

4.7. A realização da prova de Defesa de Memorial pelos candidatos será por ordem alfabética .

4.8. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.9. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.8 deste Edital.

4.10 O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.9 do presente edital, deve entregar toda a documentação prevista no prazo do anexo 1 deste edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples das notas atribuídas à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo UFPI do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFPI devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

5.7. Documentos necessários para a matrícula institucional no MNPEF/UFPI.

1 - Ficha de matrícula preenchida (anexo 5).

2 - Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino).

3 - Cópia do Comprovante de Residência.

4 - 2 Fotos 3x4.

5 - Declaração de Conhecimento (com firma reconhecida em cartório, anexo 4).

6 - Atestado de Proficiência em língua estrangeira (exigida à todos os programas de pós-graduação da UFPI, conforme a resolução 220/11 CEPEX-UFPI).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo UFPI e na página eletrônicas dos programas, com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

6.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Teresina, 05 de outubro de 2015.

Renato Germano Reis Nunes
Coordenador do Polo UFPI do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Inscrições nacionais

- 09/10/2015 a 12/11/2015: período de inscrição no processo seletivo (online), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.
- 13/11/2015, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.
- 14/11/2015 a 17/11/2015: período para emissão do comprovante de inscrição. Até 18/11/2015 às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.6.
- 19/11/2015: divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional

- 22/11/2015, às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.
- 02/12/2015: divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.
- 03/12/2015: divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial:

- 04/12/2015: prazo final para entrega da documentação no Polo.
- 08/12/2015 a 11/12/2015: realização da Prova de Defesa de Memorial.
- Até 18/12/2015 : divulgação do resultado da segunda etapa.

Matrícula:

Entre os dias 18/01/2016 e 01/03/2016, conforme o calendário de pós-graduação aprovado pelo CEPEX – UFPI.

ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início em data não anterior a março de 2016, de acordo com o calendário de pós-graduação aprovado pelo CEPEX - UFPI.
- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFPI serão realizadas:

Sexta-feira: das 8:00h às 10:00h e das 10:00h às 12:00h (disciplina).

Sábado: das 8:00h às 10:00h e das 10:00h às 12:00h (disciplina).

Sexta-feira: das 14:00h às 16:00h (orientação).

Sexta-feira: das 16:00h às 18:00h (seminários).

ANEXO 3: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

Para composição da nota final na Prova de Defesa de Memorial, serão considerados valores máximos constantes na tabela abaixo.

Primeira Parte - Trajetória Acadêmica (máximo 4,0)	
1. Títulos Acadêmicos (máximo 1,5 ponto)	
1.1. Especialização nas áreas de Ensino, Educação e Formação de Professores.	1,0
1.2. Especialização em outras áreas.	0,5
1.3. Graduação em Física – curso reconhecido pelo MEC.	0,5
1.4. Graduação em outras áreas.	0,25
1.5. Histórico Escolar da Graduação – coeficiente de rendimento ou equivalente.	1,0
2. Experiência Docente (máximo 1,0 pontos)	
2.1 Docência no Ensino Superior (semestre).	0,2
2.2. Supervisão de bolsa de Iniciação à Docência (ano).	0,3
2.3. Supervisão de estágio de Licenciatura (aluno).	0,2
2.4 Participação em programa de iniciação (científica, docência, tecnológica ou equivalente) como estudante (ano)	0,1
2.5. Docência no Ensino Básico (ano).	0,2
3. Produção Científica e/ou Artística (máximo 1,5 pontos)	
3.1. Publicação em revista científica indexada (artigo).	0,4
3.2. Publicação de capítulo de livro (capítulo).	0,2
3.3. Publicação de trabalho completo em evento científico (trabalho).	0,15
3.4. Publicação de resumo em evento científico (resumo).	0,1
3.5. Participação em evento científico.	0,05/40h
3.6. Apresentação de trabalho em evento científico.	0,1
3.7. Outro tipo de comunicação científica e/ou artística.	0,1
Segunda Parte – Plano de Trabalho (máximo 6,0)	
Adequação às linhas de pesquisa no Polo.	1,0
Viabilidade de aplicação no prazo considerado.	2,0
Objetividade e clareza do plano de trabalho e de sua exposição.	2,0
Contribuição do trabalho para a inovação no Ensino de Física.	1,0

ANEXO 4:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA - MNPEF- UFPI
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga – CCN- Departamento de Física, telefone: (86) 3237-1442
- e-mail: mnpef@ufpi.edu.br, CEP 64049-550 – Teresina-PI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO
ART. 29 DA RESOLUÇÃO Nº. 189/07-CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 29 da Resolução Nº.189/07-CEPEX, que não efetivei matrícula simultânea em:

- I - dois programas de pós-graduação stricto sensu;
- II - um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação;
- III - um programa de pós-graduação stricto sensu e um programa de pós-graduação lato sensu.

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, ___ / ___ / _____

Assinatura

Nome do candidato: _____

Programa de Pós-Graduação: _____

ANEXO 5:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA - MNPEF- UFPI
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga – CCN – Departamento de Física, telefone: (86) 3237-1442 - e-mail: mnpef@ufpi.edu.br, CEP 64049-550 – Teresina-PI

FICHA DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL

O abaixo assinado vem, através deste instrumento, solicitar a sua matrícula institucional no curso de Pós-Graduação em Física da UFPI na modalidade Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF. Para tal faz anexar cópia da documentação necessária.

NOME COMPLETO								
FILIAÇÃO	PAI							
	MÃE							
NASCIMENTO	/	/	LOCAL			UF		
ENDEREÇO								
COMPLEMENTO					BAIRRO			
CEP			CIDADE			FONE		
LOCAL/TRABALHO					FONE			
E-MAIL					CELULAR			
CPF				RG:			ÓRG. EXP.	
BANCO				AGÊNCIA:				
CONTA BANCÁRIA	Corrente nº :							
	Poupança nº:							
CURSO DE GRADUAÇÃO QUE O REQUERENTE É PORTADOR:								
NOME:			SIGLA DA IES:		ANO DE CONCLUSÃO:			

Teresina, _____ de _____ de 20____	AUTENTICAÇÃO
Assinatura do Requerente:	Responsável pelo atendimento:

Uso da Comissão de Pós-graduação

MATRÍCULA Nº _____

Documentos anexados:

- () Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);
- () Cópia do Comprovante de Residência
- () fotografia 3x4
- () Declaração de Conhecimento (Com firma reconhecida em cartório);
- () Atestado de Proficiência em língua estrangeira (exigida à todos os programas de pós-graduação da UFPI, conforme a resolução 220/11 CEPEX-UFPI).

ANEXO 6:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA - MNPEF- UFPI
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga – CCN- Departamento de Física, telefone: (86) 3237-1442
- e-mail: mnpef@ufpi.edu.br, CEP 64049-550 – Teresina-PI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____
_____, portador da carteira de identidade nº _____, expedida
pela _____ e CPF nº _____, candidato à turma
de 2016 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física da Universidade Federal do
Piauí, declaro que possuo DISPONIBILIDADE de, no mínimo, 20 horas semanais para
dedicação ao referido curso.

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato (a)

ANEXO 7: INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho deverá ser formatado como segue. Fonte Times New Roman, tamanho 12. Margens: esquerda e direita 3cm, acima e abaixo 2,5cm, espaçamento simples. O título dos tópicos devem ser numerados sequencialmente e escritos em letras maiúsculas e em negrito no mesmo tamanho do texto. Para a elaboração do Plano de Trabalho o candidato deve seguir e especificar os seguintes tópicos:

CAPA (página única)

- Título do Plano de Trabalho;
- Nome do Candidato;
- Linha de Pesquisa.

RESUMO

Máximo de 250 palavras com espaçamento simples.

INTRODUÇÃO

Exposição do tema a ser estudado, revisão de literatura e o estado da arte. Além disso, apresentar a motivação para desenvolvimento do trabalho. Se necessário, descrever em item separado.

OBJETIVOS

Descrição sucinta e direta dos objetivos. Se necessário, descrever objetivos secundários.

METODOLOGIA

Descrição de como o trabalho será desenvolvido, incluindo um roteiro de trabalho e a descrição da infraestrutura disponível e necessária para atingir os objetivos propostos.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Elaborar um cronograma de atividades que serão desenvolvidas pelo candidato, incluindo obtenção de créditos, exame de qualificação, participação em eventos de cunho acadêmico-científico-culturais, redação e apresentação da Dissertação.

REFERÊNCIAS.

Artigos de periódicos, capítulos de livros, anais de Congressos, patentes, etc., referentes ao tema da Dissertação, com chamadas numeradas no texto.

INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO MEMORIAL

O memorial deverá ser formatado como segue. Fonte Times New Roman, tamanho 12. Margens: esquerda e direita 3cm, acima e abaixo 2,5cm, espaçamento simples. Todos os campos em negrito devem constar no memorial. Para aqueles que não possuem o tipo de formação ou experiência especificados, coloque simplesmente NÃO CONSTA.

#####

MEMORIAL

Nome do Candidato

Data: Dia/Mês/Ano

ENDEREÇO PROFISSIONAL

Nome da Escola em que trabalha ou da Universidade em que estuda.

Rua, número, Bairro

CEP, Cidade, Estado, País

Tel.:

E-mail:

BIOGRAFIA

Data de Nascimento:

Local de Nascimento:

Nacionalidade:

Endereço Residencial:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

2000-2003: (Exemplo)

Graduação em Licenciatura em Física

Departamento de Física, Química e Matemática, Universidade Federal do Piauí, Teresina/PI, Brasil

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

2008-2008: (Exemplo)

Curso de especialização em escrita científica.

Nome do Instituto ou Departamento em que o curso foi realizado - SIGLA, Universidade, SIGLA, Cidade/Estado, País.

Carga horária: 5h

EXPERIÊNCIA DOCENTE

02/2007-01/2009: 4 Semestres (Exemplo)

Experiência docente na Educação Básica (Educação Infantil)
Centro de Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Teresina, Teresina/PI.

EXPERIÊNCIA EM PESQUISA

Possui experiência em pesquisa nas seguintes áreas:

- Física da Matéria Condensada - Experimental (Exemplo)

Experiência em técnicas de processamento, microscopia eletrônica de varredura (MEV), microanálise, granulometria e análise de difração de raios-X por técnicas de refinamento Rietveld de estruturas cristalinas.

Realizou iniciação científica de 06/2001 a 12/2002.

Universidade Federal do Piauí, Teresina/PI, Brasil.

Projeto: Técnicas de processamento e caracterização de estruturas cristalinas.

Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Processo no.: 01/23456-7.

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

GRUPO I

- Artigos Completos Publicados em Periódicos

1. Autor A, Autor B e Autor C, "*Título do Artigo*", Nome da Revista **Volume**, Página Inicial (Ano de publicação). **(Siga este modelo)**

- Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos

1. Autores. "*Título do Trabalho*". Nome do Evento, Cidade/Estado, País. Data do evento
Inserir o endereço eletrônico do trabalho se houver. **(Siga este modelo)**

- Livros e Capítulos de Livros Publicados

1. M. A. Moreira, "*Metodologias de Pesquisa em Ensino*". São Paulo: Editora Livraria da Física (2011). **(Exemplo)**

GRUPO II

- Apresentações de Trabalhos

1. Autor A e Autor B. "*Título da Apresentação*". **Tipo de Apresentação**. Nome do evento. Cidade, Estado, País. Data do evento. **(Siga este modelo)**

- Trabalhos Apresentados por Terceiros

1. Autor A, Autor B. "*Inserindo práticas investigativas no ensino médio*". III ENREDE - Encontro da Rede de Professores, Pesquisadores e Licenciandos de Física e de Matemática, 2011, São Paulo/SP. **(Siga este modelo)**

- Minicurso(s) Ministrado(s)

1. A Física da Música

Escola Estadual "Nome da Escola", Cidade/Estado, País.

Carga horária: 4h. **(Exemplo)**

HABILIDADES E TÉCNICAS SELECIONADAS

(Exemplo) Possui experiência e habilidades em programação, análise de dados e aplicações em:

- Matlab, Maple, Fortran90, Microsoft Office, Origin, Linux.

IDIOMAS

(Exemplos)

Português (Nativo): Compreende bem, fala bem, lê bem e escreve bem.

Espanhol (Fluente): Compreende bem, fala bem, lê bem e escreve bem.

Inglês (Intermediário): Compreende pouco, fala pouco, lê bem e escreve pouco.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Membro integrante da organização da X Semana de Física, Química e Matemática da Universidade Federal do Piauí - UFPI, campus Parnaíba, no ano de 2011. **(Exemplo)**

OBSERVAÇÃO: Todas as informações expostas acima devem ser comprovadas mediante a apresentação de diplomas, certificados ou documentos equivalentes quando requisitados.